



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 203/2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 203/2020

Foi publicado nesta data no mural da

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/

Em 26/06/20

Responsáveis Qu

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.314/2019, de 11 de setembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2020, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2020.



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 203/2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto Especial:	Atividade/Operação	2.904 Auxílio ao Indivíduo, Família Carente e Portadores de Deficiência			
	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.32 – Material de consumo		R\$ 1,00	0001 - Recurso Livre	1187 - Incremento Ações Combate do COVID-19 Portaria 378	R\$ 0,00

Projeto Especial:	Atividade/Operação	2.904 Auxílio ao Indivíduo, Família Carente e Portadores de Deficiência			
	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita		R\$ 3.661,00	0001 - Recurso Livre	1187 - Incremento Ações Combate do COVID-19 Portaria 378	R\$ 0,00

Projeto Especial:	Atividade/Operação	2.905 Manutenção das Atividades do PAIF			
	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.30 – Material de Consumo		R\$ 6.285,31	1079 - RECURSO PAIF	1186 - COVID PORTARIA 369	R\$ 0,00